UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA

(CRIADA PELO DECRETO EXECUTIVO N.º 29/07, DE 7 DE MAIO)

Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional

(PEDI 2021-2050)

(Plano de Longo Prazo "ANGOLA 2050" articulado com o Plano de Médio Prazo: PDI 2022-2027)

Luanda, 2021

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com |
Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

Índice

ENQUADRAMENTO 3
1. DIAGNÓSTICO 3
2. VISÃO 4
3. MISSÃO 4
4. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS 4
4.1 Aprimoramento da Qualidade Académica 4
4.2 Desenvolvimento de um Corpo Docente Qualificado 4
4.3 Infraestrutura e Recursos Bibliográficos 5
4.4 Pesquisa e Inovação 5
4.5 Integração e Cooperação Internacional 5
5. VISÃO ESTRATÉGICA SOBRE A DIMENSÃO GESTÃO 6
5.1 Conformidade Normativa e a eficiência na Instrução de Actos e Processos 6
5.2 Indicadores de Políticas Institucionais e Governança 7
5.3 Indicadores de Avaliação de Desempenho e Recursos Humanos 7
6. VISÃO ESTRATÉGICA SOBRE A DIMENSÃO ENSINO 8
6.1 Gestão Curricular e Alinhamento Matriz-Conteúdos 8
6.2 Qualidade e Adequação do Corpo Docente 9
6.3 Instrumentos e Recursos de Suporte ao Ensino e Aprendizagem 9
6.4 Ciclo de Avaliação e Garantia da Qualidade da Dimensão Ensino 10
7. VISÃO ESTRATÉGICA SOBRE A DIMENSÃO INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA 10
8. VISÃO ESTRATÉGICA SOBRE A DIMENSÃO EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 12
8.1 Parcerias Estratégicas e Financiamento do Sector Empresarial (RSE) 13
8.2 Candidatura a Fundos Internacionais e Cooperação Multilateral 13
8.3 Integração Curricular da Extensão (Créditos Académicos e Voluntariado) 14
8.4 Fortalecimento da Relação com as Administrações Locais (Poder Local) 14
CONCLUSÃO 15

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga

Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional (PEDI) da Universidade Técnica de Angola

ENQUADRAMENTO

A Universidade Técnica de Angola – UTANGA tem no Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional (PEDI) como seu principal instrumento orientador de gestão das políticas institucionais, de longo prazo, alinhado com a visão "Angola 2050", enquadrado no Decreto Presidencial n.º 181/23, de 01 de Setembro: Aprovação da Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo, que se articula periodicamente com as estratégias de médio prazo da UTANGA, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de periodicidade quinquenal.

O PEDI está estruturado em 3 eixos que se articulam em 5 objectivos estratégicos:

EIXO 1

Potenciar o Capital Humano Interno e Externo

EIXO 2

Transformar as Infraestruturas:

- Modernas;
- Competitivas.

EIXO 3

Aumentar e Diversificar a Oferta Formativa:

Graduação;

Mestrados;

Doutoramentos.

1. DIAGNÓSTICO

No que diz respeito ao diagnóstico estratégico, a abordagem metodológica teve em consideração não apenas o balanço dos resultados dos Planos de Desenvolvimento Institucional, de médio prazo, como também o diagnóstico do Plano de Desenvolvimento Nacional PDN 2023-2027, Decreto Presidencial n.º 225/23, de 30 de Novembro, que assinala

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga

que o número de estudantes da rede escolar do ensino secundário triplicou, entre 2002 a 2020, no entanto, a rede pública de ensino superior continua a não ter capacidade para absorver a procura, sem esquecer que, tendo em conta a conjuntura económica e financeira do país, o ingesso nas Instituições de Ensino Superior Privadas tem reduzidos nos último 10 anos.

2. VISÃO

Contribuir para a formação de um país produtivo e sustentável, alinhado com a visão de futuro "Angola 2050", que pretende oferecer educação superior de qualidade, promover a investigação científica e formar profissionais altamente qualificados.

3. MISSÃO

Proporcionar uma educação superior acessível, inovadora e de qualidade, promovendo a excelência académica e a formação de líderes comprometidos com o desenvolvimento social e económico de Angola.

4. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

4.1 Aprimoramento da Qualidade Académica

- **Meta**: alcançar o reconhecimento da UTANGA como uma referência do ensino superior em Angola e na região.

Acções:

- ✓ Expandir a oferta de cursos de licenciatura e mestrado, com foco em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país.
- ✓ Implementar um programa de desenvolvimento docente, visando a formação contínua e o incentivo à pesquisa.
- ✓ Avaliar e revisar periodicamente os currículos dos cursos, garantindo sua relevância e alinhamento com as demandas do mercado.

4.2 Desenvolvimento de um Corpo Docente Qualificado

- **Meta**: aumentar a proporção de docentes com título de doutor para 40% nos próximos 10 anos.

Acções:

- ✓ Criar parcerias com universidades de renome para programas de doutoramento e intercâmbio;

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga

- ✓ Estabelecer um programa de bolsas de estudos para mestrado e doutorado para docentes da UTANGA;
- ✓ Promover a valorização do corpo docente através de incentivos e programas de reconhecimento.

4.3 Infraestrutura e Recursos Bibliográficos

- **Meta**: modernizar as infraestruturas e bibliotecas da UTANGA até 2030.

Acções:

- ✓ Elaborar um plano de investimentos para construção e adaptação de salas de aula, laboratórios e áreas de pesquisa.
- ✓ Modernizar a biblioteca da UTANGA, incluindo a digitalização e ampliação do acervo bibliográfico.
- ✓ Criar um ambiente de aprendizagem seguro e estimulante, com recursos tecnológicos actualizados.

4.4 Pesquisa e Inovação

- Meta: incentivar a pesquisa aplicada e a produção científica, aumentando em 50% a quantidade de publicações académicas dos docentes até 2032.

Ações:

- ✓ Estabelecer núcleos de pesquisa em áreas estratégicas alinhadas com o desenvolvimento de Angola;
- ✓ Promover eventos académicos e seminários para divulgação de pesquisas e troca de conhecimento;
- ✓ Fomentar a cooperação com indústria e governo para pesquisa aplicada e desenvolvimento de soluções.

4.5 Integração e Cooperação Internacional

Meta: expandir redes de cooperação e parcerias com instituições de ensino e pesquisa internacionais.

Acções:

- ✓ Participar de consórcios académicos, programas de intercâmbio e projetos de pesquisa conjunta;
- ✓ Desenvolver programas de mobilidade para estudantes e docentes;

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga

- ✓ Buscar financiamentos e apoios internacionais para projectos de desenvolvimento institucional.

Monitoramento e Avaliação

- Criação de um Comité de Acompanhamento: responsável pela supervisão da implementação do PEDI, reunindo membros da administração, docentes e representantes estudantis;
- Estabelecimento de Indicadores de Desempenho: monitorar o progresso em relação a cada um dos objectivos estratégicos;
- Relatórios Anuais: publicar um relatório de progresso que avalie as metas atingidas, desafios enfrentados e ajustes necessários no plano.

5. VISÃO ESTRATÉGICA SOBRE A DIMENSÃO GESTÃO

Neste indicador procuramos, sobretudo, aferir a conformidade com o Regime Jurídico do Ensino Superior, Decreto Presidencial N.º 310/20, de 7 de Dezembro, o Estatutos da UTANGA e outras normas internas.

5.1 Conformidade Normativa e a eficiência na Instrução de Actos e Processos

- **Índice de Conformidade Legal dos Actos Administrativos:** Percentagem de actos, despachos, editais e regulamentos submetidos a controlo jurídico que não sofreram impugnação ou anulação.
- **Tempo Médio de Resposta/Instrução Processual:** Duração média para o deferimento de requerimentos de estudantes, contratação de docentes, pessoal técnico administrativo, emissão de diplomas, certificados e declarações.
- **Taxa de Eficiência e Validade na Acreditação/Registo de Cursos:** Percentagem de processos submetidos a órgãos de regulação/acreditação (ex.: ministérios ou agências de avaliação) aprovados sem inconformidades legais.
- **Índice de Cumprimento dos Prazos Legais:** Percentagem de procedimentos administrativos concluídos dentro dos prazos estipulados no regulamento interno ou no Código do Procedimento Administrativo.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga

5.2 Indicadores de Políticas Institucionais e Governança

Aferem a capacidade de planeamento estratégico, alocação de recursos e execução de políticas de desenvolvimento.

- **Taxa de Execução do Plano Estratégico/Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):** Percentagem das metas institucionais (ensino, investigação, extensão e gestão) efetivamente alcançadas no período avaliado.
- **Índice de Transparência e Governança:** Avaliação da disponibilidade de documentos fundamentais (relatórios de contas, regulamentos, editais de bolsas, actas dos órgãos colegiais).
- **Eficiência Orçamental e Sustentabilidade Financeira:** Rácio entre custos operacionais administrativos e investimentos directos na actividade-fim (ensino e investigação), bem como o cumprimento da execução orçamental aprovada.
- **Índice de Execução de Políticas de Responsabilidade e Inclusão:** Métricas que medem o impacto e alcance de políticas de acção social, igualdade de oportunidades e retenção de estudantes vulneráveis.

5.3 Indicadores de Avaliação de Desempenho e Recursos Humanos

Aferem a qualidade do desempenho do corpo docente e Pessoal técnico e Administrativo.

- **Cobertura da Avaliação de Desempenho:** Percentagem de colaboradores (docentes, investigadores e funcionários administrativos) efetivamente submetidos a processos formais de avaliação no ciclo correspondente.
- **Índice de Qualificação e Capacitação Contínua:**
 - Percentagem do corpo docente com grau de Doutor e em regime de tempo integral.
 - Horas médias de formação anual realizadas pelo corpo técnico e administrativo em procedimentos de gestão e atendimento.
- **Índice de Satisfação do Utilizador (Estudantes e Colaboradores):** Medido através de inquéritos periódicos de satisfação quanto aos serviços prestados pela secretaria, tesouraria, bibliotecas e órgãos de gestão.
- **Taxa de Cumprimento de Objectivos Individuais e Departamentais:** Percentagem de unidades orgânicas ou departamentos que atingiram as metas acordadas nos respetivos contratos de desempenho institucionais.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga

Como aplicar estes indicadores na prática?

Para garantir a utilidade destes indicadores, a UTANGA tem trabalhado na integração num **Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ)** formalmente instituído, articulando três mecanismos:

1. **Inquéritos Regulares de Aferição:** Aplicação anual de questionários de satisfação a estudantes, docentes e funcionários técnicos.
2. **Auto-Avaliação e Avaliação Externas:** Verificação periódica da conformidade legal dos processos institucionais.

6. VISÃO ESTRATÉGICA SOBRE A DIMENSÃO ENSINO

Na Dimensão Ensino, o alinhamento de boas práticas numa Instituição de Ensino Superior (IES) assenta no princípio do **Alinhamento Construtivo** (concebido por John Biggs), onde as metas de aprendizagem, a matéria leccionada, as metodologias de ensino, a avaliação e os recursos de suporte funcionam como um sistema coerente e integrado.

Este alinhamento articula-se em quatro eixos estruturantes:

6.1 Gestão Curricular e Alinhamento Matriz-Conteúdos

O currículo não deve ser uma simples soma de disciplinas isoladas, mas sim uma trajectória integrada orientada para o **perfil de saída (competências)** do diplomado.

- **Matriz de Coerência Pedagógica:** Cada Unidade Curricular (UC) deve explicitar formalmente como os seus conteúdos e resultados de aprendizagem (*Learning Outcomes*) respondem directamente aos objectivos gerais do curso e ao perfil profissional pretendido.
- **Progressão Pedagógica Sequencial:** Articulação vertical e horizontal dos programas académicos, garantindo que as matérias introdutórias sustentam as avançadas (pré-requisitos) e evitando sobreposições ou lacunas temáticas entre disciplinas do mesmo semestre/ano.
- **Actualização e Pertinência dos Conteúdos:** Revisão periódica dos planos de estudo (*syllabi*) para assegurar o alinhamento com os avanços científicos da área, os quadros regulamentares e as exigências do mercado de trabalho ou da sociedade.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga

- **Sistemas de Créditos Transferíveis:** Adoção rigorosa da medição da carga de trabalho real do estudante (trabalho presencial e autónomo) para calibrar a exigência dos programas académicos.

6.2 Qualidade e Adequação do Corpo Docente

A excelência curricular depende da capacidade científica, pedagógica e profissional de quem lecciona.

- **Perfil Académico e Estabilidade:**
 - Registamos ainda uma baixa percentagem de docentes com grau de Doutor que tem sido compensada com especialistas de reconhecido mérito profissional.
 - Procuramos fazer a afetação de docentes com especialização temática directamente alinhada com as Unidades Curriculares que leccionam.
- **Capacitação Pedagógica Contínua:** Programas institucionais permanentes de formação docente em metodologias activas de ensino (aprendizagem baseada em problemas/projectos, ensino híbrido, avaliação formativa).
- **Precisamos melhorar a produção Científica e Relação com a Docência:** Integração do conhecimento produzido pela investigação própria do docente nos conteúdos das aulas, promovendo o ensino baseado em evidência científica.
- **Avaliação de Desempenho Docente (Inquéritos Pedagógicos):** Inquéritos periódicos e confidenciais aplicados aos estudantes sobre a clareza, pontualidade, rigor e disponibilidade dos professores, cujos resultados alimentam planos de melhoria individuais.

6.3 Instrumentos e Recursos de Suporte ao Ensino e Aprendizagem

O processo formativo requer infraestruturas operacionais e pedagógicas que viabilizem as estratégias de ensino definidas.

- **Guia da Unidade Curricular (Ficha de UC/Programas):** Instrumento público e detalhado disponibilizado no início do semestre, contendo os objectivos, conteúdos, bibliografia actualizada, calendário e critérios objectivos de avaliação.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga

- **Infraestruturas Físicas e Tecnológicas:**
 - Biblioteca física com acesso a instrumentos de pesquisa científica internacionais relevantes para o curso.
 - Laboratórios, oficinas e salas académicas devidamente equipados e com manutenção em dia para a componente prática.

6.4 Ciclo de Avaliação e Garantia da Qualidade da Dimensão Ensino

Para que estas boas práticas se consolidem, na UTANGA projectamos manter o ciclo de monitorização (*PDCA - Plan, Do, Check, Act*), metodologia de gestão formada por quatro etapas, **Planear (Plan), Fazer (Do), Checar (Check) e Agir (Act),** e tem como principal objectivo **promover a melhoria contínua de processos, produtos e resultados** dentro das organizações, bem como as seguintes acções:

1. **Comissões Paritárias de Curso (Comissão Pedagógica):** Reuniões regulares entre coordenadores de curso, docentes e representantes dos estudantes para avaliar a marcha do ano lectivo.
2. **Relatório Anual de Avaliação do Curso:** Documento autocrítico elaborado pela coordenação que analisa as taxas de aprovação, retenção, satisfação dos estudantes e cumprimento dos programas académicos.
3. **Planos de Acção e Melhoria:** Acções correctivas imediatas e públicas implementadas sempre que se detetem desalinhamentos entre os objectivos do curso e os resultados académicos alcançados.

7. VISÃO ESTRATÉGICA SOBRE A DIMENSÃO INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Olhando para aspectos como a materialização dos processos do sistema nacional de ciência e tecnologia, - Regime Jurídico do Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação (RJSNCTI), Decreto Presidencial N.º 261/21, de 3 de Novembro - intercâmbio e cooperação, as políticas e práticas institucionais da UTANGA, no último quinquénio, registamos uma avaliação de desempenho gradualmente positiva. As políticas e práticas institucionais da UTANGA resultam da operacionalização do Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional (PEDI), visão de longo prazo, "UTANGA 2050" alinhada com o Decreto

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga

Presidencial n.º 181/23, de 01 de Setembro, que aprova a Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo de Angola.

O PEDI articula 3 eixos estratégicos que operacionalizam 5 objectivos, dos quais destacamos os seguintes:

Objectivo estratégico n.º 4: Pesquisa e Inovação

- Meta: incentivar a pesquisa aplicada e a produção científica, aumentando em 50% a quantidade de publicações académicas dos docentes até 2032.

Acções:

- ✓ Estabelecer núcleos de pesquisa em áreas estratégicas alinhadas com o desenvolvimento de Angola;
- ✓ Promover eventos académicos e seminários para divulgação de pesquisas e troca de conhecimento;
- ✓ Fomentar a cooperação com indústria e governo para pesquisa aplicada e desenvolvimento de soluções.

Objectivo estratégico n.º 5. Integração e Cooperação Internacional

Meta: expandir redes de cooperação e parcerias com instituições de ensino e pesquisa internacionais.

Acções:

- ✓ Participar de consórcios académicos, programas de intercâmbio e projectos de pesquisa conjunta;
- ✓ Desenvolver programas de mobilidade para estudantes e docentes;
- ✓ Buscar financiamentos e apoios internacionais para projectos de desenvolvimento institucional.

Ora, como evidência do desempenho positivo destas políticas, por um lado, assinalamos a cooperação com a Universidade de Lisboa que, no contexto do Programa de Formação Docente, permitiu formar 56 docentes com o grau de mestre, por outro lado, com as habilidades e competências adquiridas pelo capital humano, a UTANGA integrasse o consórcio de Instituições de Ensino Superior Europeias e Africanas, nomeadamente, Instituto Politécnico de Coimbra (Portugal), Universidade de Almeria (Espanha), Universidade Eduardo Mondlane

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga

(Moçambique), Universidade Pedagógica (Moçambique), Universidade de Cabo Verde (Cabo Verde), Universidade do Mindelo (Cabo Verde), Universidade Independente de Angola (Angola), Universidade Técnica de Angola (Angola) e o International Consulting and Mobility Agency (Espanha) que está a desenvolver o Projecto IMPAR - Inovar para Empoderar as Mulheres como Promotoras da Economia Social Subsaariana, projecto financiado pela União Europeia.

Esta experiência constitui um activo institucional importante e demonstra a capacidade da UTANGA para estabelecer parcerias estratégicas e mobilizar programas de qualificação.

A presente Política pretende capitalizar essa experiência, criando um quadro institucional permanente que permita:

- qualificar progressivamente o corpo docente;
- implementar de forma gradual o Estatuto da Carreira Docente;
- fortalecer as competências do Pessoal Técnico Administrativo (PTA);
- promover a formação ao longo da vida profissional;
- alinhar a formação com as necessidades estratégicas da Universidade;
- melhorar a qualidade dos serviços académicos, administrativos e científicos;
- promover a investigação, inovação e transformação digital;
- apoiar a progressão e valorização profissional;
- reforçar a retenção dos recursos humanos qualificados.

8. VISÃO ESTRATÉGICA SOBRE A DIMENSÃO EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O financiamento da Extensão Universitária em Angola assenta, em grande medida, nas receitas próprias provenientes de propinas e taxas académicas, o que estrangula o impacto social, científico e comunitário das Instituições de Ensino Superior (IES).

Para superar este estrangulamento e diversificar as fontes de financiamento e sustentabilidade dos projectos comunitários e de transferência de conhecimento, as Unidades Orgânicas estão orientadas, no contexto da Política de Extensão Universitária, a adoptar estratégias integradas em quatro eixos fundamentais:

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga

8.1 Parcerias Estratégicas e Financiamento do Sector Empresarial (RSE)

A extensão deve deixar de ser vista como "caridade" e passar a ser estruturada como **prestação de serviços de alto valor acrescido** e **responsabilidade social corporativa (RSE)** para empresas dos setores extrativo, bancário, agrícola e industrial.

- **Projectos de Extensão sob Encomenda:** criar programas comunitários ou de desenvolvimento local financiados por empresas no âmbito da sua responsabilidade social (ex.: programas de alfabetização financeira, capacitação agrícola ou saúde comunitária).

- **Fundos de Responsabilidade Social de Grandes Empresas:** Formalizar protocolos de cooperação com empresas petrolíferas, mineiras e instituições financeiras que dispõem de fundos específicos obrigatórios para investimento comunitário.

- **Prestação de Serviços e Consultoria Extensiva:** Oferta de serviços de diagnóstico social, estudos de impacto ambiental, análises laboratoriais e formação executiva a entidades públicas e privadas, cujas receitas revertem parcialmente para o fundo de extensão da universidade.

8.2 Candidatura a Fundos Internacionais e Cooperação Multilateral

Existem diversas linhas de financiamento internacional direcionadas para o desenvolvimento sustentável e a capacitação comunitária na África Subsaariana que não dependem do orçamento das propinas.

- **Submissão a Editais de Organismos Internacionais:** Mobilizar equipas docentes e de investigação para concorrer a financiamentos de agências como as Nações Unidas (UNDP, UNESCO, UNICEF), União Europeia, Banco Mundial e Banco Africano de Desenvolvimento (BAD).

- **Projectos de Cooperação Sul-Sul e Triangular:** criar parcerias com IES do Brasil, Portugal, África do Sul e outros países da SADC para submeter candidaturas conjuntas a programas como o *Erasmus+* (capacitação no ensino superior) ou fundos da CPLP.

- **Alinhamento com os ODS (Objectivos de Desenvolvimento Sustentável):** desenhar projectos de extensão com foco directo nos ODS (combate à pobreza, igualdade de

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga

género, água potável, energia limpa), o que aumenta substancialmente a taxa de aprovação em fundos internacionais.

8.3 Integração Curricular da Extensão (Créditos Académicos e Voluntariado)

Reduzir os custos operacionais da extensão sem perder o impacto, transformando as atividades de extensão em parte integrante da formação dos estudantes.

- **Creditação da Extensão nos Planos de Estudo (Curricularização):** Tornar a participação em projetos de extensão uma componente curricular obrigatória para a obtenção do grau (atribuindo créditos ECTS/créditos académicos). Desta forma, a força de trabalho é assegurada pelos estudantes sob supervisão docente, reduzindo a necessidade de fundos para pagamento de pessoal externo.

- **Projectos de Fim de Curso e Teses Aplicadas à Comunidade:** orientar monografias e trabalhos de fim de curso para a resolução direta de problemas de comunidades locais, câmaras/administrações municipais e PMEs locais.

- **Rede Interna de Voluntariado Universitário:** Estruturar um corpo de voluntariado universitário reconhecido com suplemento ao diploma ou certificados de competências complementares.

8.4 Fortalecimento da Relação com as Administrações Locais (Poder Local)

Os órgãos da administração local do Estado possuem necessidades concretas de diagnóstico e intervenção territorial, mas muitas vezes carecem de quadros técnicos especializados.

- **Contratos-Programa com Administrações Municipais e Governos Provinciais:** Estabelecer acordos em que o Governo Provincial ou Administração Municipal financia a logística (transporte, alojamento, consumíveis) e a IES entra com o saber científico, docentes e estudantes.

- **Criação de Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos Locais:** apoiar a criação de microempresas comunitárias e cooperativas locais através de apoio técnico da universidade, retendo uma percentagem dos ganhos para reinvestimento em novos projectos de extensão.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga

Mapeamento das Acções Prioritárias para Implementação

Eixo de Acção	Medida Prática Concreta	Fonte de Recursos / Financiamento
Gabinete de Extensão	Criar um Gabinete de Apoio à Submissão de Projectos (*Grant Writing*)	Recursos internos existentes (reorganização funcional)
Cooperação Empresarial	Apresentar um catálogo de serviços e projectos de RSE ao tecido empresarial local	Fundos de Responsabilidade Social de empresas
Administração Pública	Assinar protocolos para resolução de problemas municipais (ex.: saneamento, saúde, cadastramento)	Orçamentos dos Governos Provinciais / Municípios
Gestão Curricular	Incluir a extensão nos planos de estudo como horas de trabalho autónomo/prático	Carga horária docente e académica existente

CONCLUSÃO

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional da Universidade Técnica de Angola visa não apenas o fortalecimento da instituição, mas também sua contribuição significativa para o desenvolvimento de uma Angola mais próspera e integrada na comunidade global até 2050.

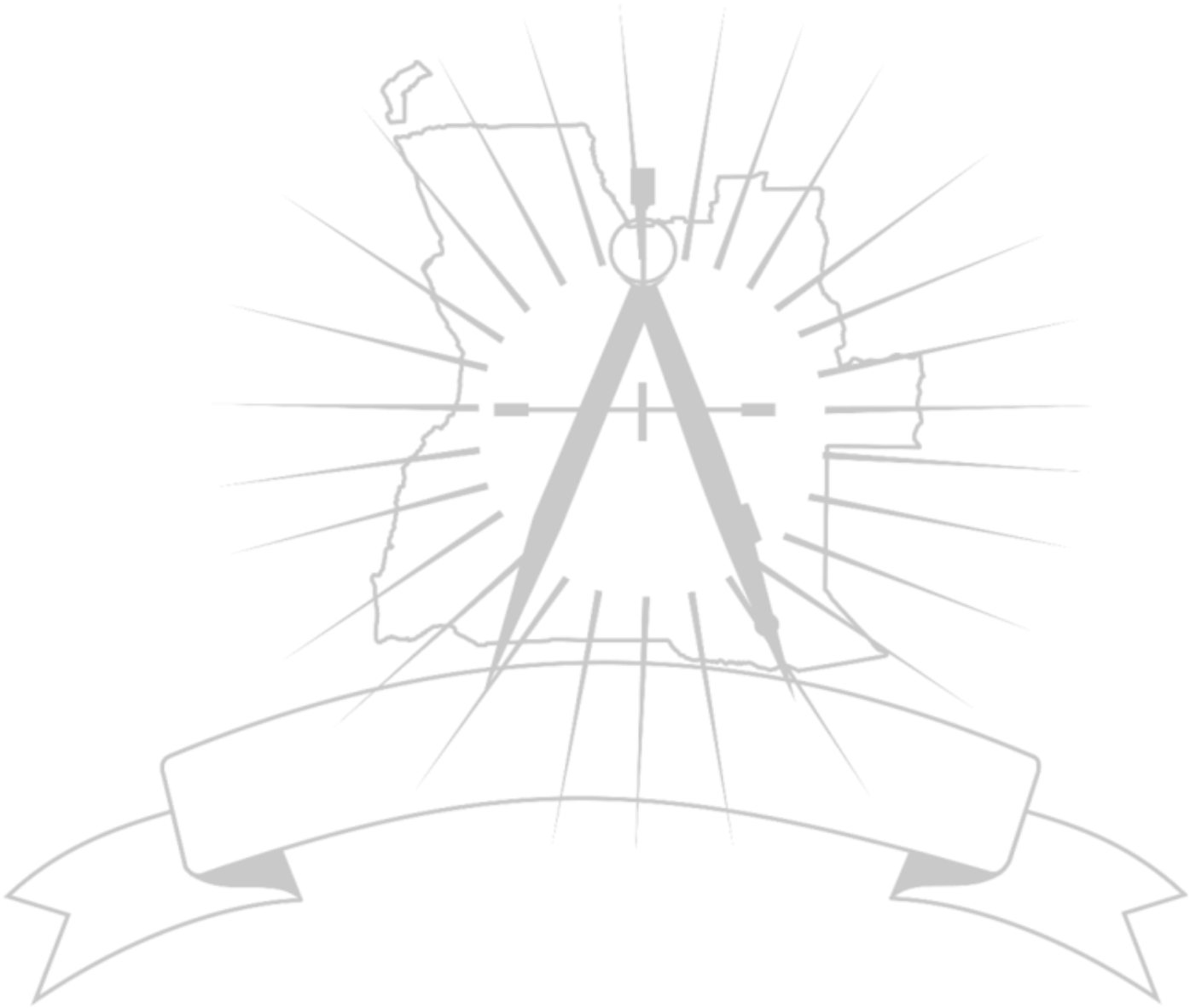
A implementação bem-sucedida desse plano requer o compromisso e a colaboração de todos os segmentos da UTANGA, assim como o apoio do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI).

Universidade Técnica de Angola, em Luanda, aos 05 de Abril de 2021.-

O Reitor

Ilídio Pascoal Simão

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga



Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga